



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Gestão
Coordenação de Transferência Voluntária

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA 01/2024 DO TED Nº 06/2023 TRANSFEREGOV 945691

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR – CNPJ: 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: XXX.381.567-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Supe

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP - CNPJ: 00.627.612/0001-09

Nome da autoridade competente: Lincoln Moreira Jorge Junior

Número do CPF: XXX.376.671-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Capacitação de Altos Executivos/Diret

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, Estatuto da Enap e Portaria 61, de 14/02/2018 - subdelega competências

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Realização da ação de aprendizagem 4ª edição do Programa LideraGov, de média duração, voltada ao desenvolvimento de servidores públicos federais autoidentificados em administração pública e apoiar o fortalecimento das ações afirmativas de igualdade racial no Governo Federal."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Produtos e serviços a serem entregues:

Tipo de Ação	Título Preliminar da Ação
Execução de ação de capacitação, de média.	Capacitação de 50 servidores públicos federais ocupantes de cargo efetivo no Programa LideraGov, oferecido pela Enap

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, criada pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Considerando o escopo de suas funções, o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) firmaram parceria, por meio da assinatura de protocolo de intenções, visando tecendo o caminho para a igualdade racial.

A iniciativa contempla a realização de diversas iniciativas de curto, médio e longo prazos e tem como objetivos: a) acelerar a liderança de pessoas negras na administração pública; b) desenvolver a administração pública federal; c) inserir a transversalidade de raça nos programas de capacitação e formação de servidores; e, d) realizar pesquisas e produção de dados para fortalecer as ações afirmativas.

Com foco no objetivo relacionado à ocupação de espaços de poder por pessoas negras, este Termo visa a realização de uma edição do Programa LideraGov (ação de desenvolvimento de métricas de liderança).

Criado em 2020, o Programa LideraGov possui expertise e metodologia para identificar servidores públicos com aptidão de gestão e potencial de liderança e apoiá-los em seu desenvolvimento profissional, obtiveram bons resultados em termos de oportunidades de ocupação de funções de liderança. A criação de uma rede de egressos é um diferencial do Programa por propiciar condições favoráveis para seus egressos.

A iniciativa está em consonância com o Decreto 11.443, de 21 de março de 2023, que determina que pelo menos 30% dos cargos e funções comissionadas nos órgãos e entidades da administração pública federal sejam ocupados por pessoas negras em 2025.

O TED a ser firmado busca apoiar e viabilizar a oferta de ações de desenvolvimento, previamente acordadas pelas duas instituições e definidas em Plano de Trabalho.

Considerando a atuação da Escola será firmado contrato com a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE para a realização do referido Programa, tendo em vista esta ser credenciada para atuar em atividades de capacitação desde 31 de dezembro de 2010.

Dada a logística das atividades a serem desenvolvidas para a sua realização e, especialmente, a necessidade de atingir os objetivos e cumprir o cronograma de produção do material e de real prestação de serviços, é imprescindível contar com o suporte de uma fundação de apoio, que ficará responsável pela gestão administrativa, pelas contratações, pela gestão financeira dos recursos em conformidade com o plano de trabalho, pelo arquivamento de toda a documentação que for gerada durante o curso e pela prestação de contas final, de modo que a Enap possa se responsabilizar pela supervisão do Projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, c de 20 de dezembro de 1994. Será contratada A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Serviços de apoio - equipamentos, utilização de mão de obra técnica, amortização de despesas com desenvolvimento do curso, além do custo de oportunidade para a realização

2. Pessoa Jurídica - ressarcimento à fundação de apoio pelos custos decorrentes da sua atividade de apoio ao desenvolvimento do projeto. Nos moldes previstos no art. 16, §: créditos referentes ao projeto de Capacitação de 35 servidores públicos federais ocupantes de cargo efetivo, no Programa LideraGov Fiar, ofertado pela Enap será realizada por 8.958, de 20 de dezembro de 1994, credenciada pela Enap, na condição de ICT.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**9.1 Meta Física de Execução**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Início
META 1	Execução de curso de qualificação para servidores públicos federais, no Programa LideraGov 4.0.	Ação de desenvolvimento	01	O cronograma será definido junto ao M

9.2 Cronograma de Atividades

ETAPA	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida
1	Execução de 01 ação de desenvolvimento de lideranças, de média duração.	Ação de capacitação realizada

As datas previstas no cronograma são estimadas e qualquer alteração deverá ser realizada em conjunto entre Enap e o Ministério da Igualdade Racial - MIR.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO
09/2023

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO
33.90.39	NÃO
33.90.39	SIM

O custo total estimado do projeto é de R\$ 291.656,35 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

Lincoln Moreira Jorge Junior

Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial

Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior**, Usuário Externo, em 30/07/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva**, Ministro(a) de Estado, em 02/08/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43607433** e o código CRC **5FE1437A**.